



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 2.033/99, DE 19 DE OUTUBRO DE 1999

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE JACIARA-MT, NO LUGAR DENOMINADO "BOSQUE", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Jaciara- MT CELSO OLIVEIRA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que constam dos termos da alínea "a", do artigo 5º, da Lei Federal nº 4.771/65, de 15.09.65 e Inciso II e Parágrafo Único, do artigo 96 da Lei Municipal nº 596/94, de 08.11.94,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Criado o PARQUE MUNICIPAL DE JACIARA-MT, a ser desmembrado da área maior de 643.300 m², denominada "Bosque", adquirida pelo Município, através da Escritura Pública de Doação, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Jaciara-MT, em 18.05.68, às fls 174 e verso/175 verso, do livro A-9 e Registrada no RGI de Jaciara-MT – Cartório do 1º Ofício, sob nº R/2. 126 às fls 26, do livro 2-G, em 19.02.82.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jaciara-MT
Em, 19 de Outubro de 1.999.

CELSO OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

Registrado e Publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES
Sec. Mun. de Administração.